

**TERMO DE REFERÊNCIA 002/2023**  
Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal

## **1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

Contratação de ação de treinamento, via inscrição de 3 (três) servidores do TRE-AM no Curso “**EFD-Reinf e DCTFWeb**”, 100% online e ao vivo, em turma aberta, com carga horária mínima de 12 h/a (doze horas-aula).

## **2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

O curso foi indicado e solicitado pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças, em cuja área de atuação encontra-se o Setor de Contabilidade, unidade responsável pelas escriturações fiscais deste Regional.

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Uma grande oportunidade de contratação do treinamento online, 100% ao vivo, no turno vespertino, pois não comprometerá as atividades da unidade, que trabalha com quantidade reduzida de colaboradores, bem como não haverá custos com diárias e passagens e visa atender às necessidades dos colaboradores e do próprio TRE/AM.

## **4. REQUISITOS LEGAIS DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação se dará pelo Processo de Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 13, VI c/c o Art. 25, II, da Lei nº 8.666/93.

## **5. EXECUÇÃO DO OBJETO**

O curso deverá ser disponibilizado na forma online e 100% ao vivo, ter carga horária de no mínimo 12h/a (doze horas-aula), oferecer material didático e de apoio com conteúdo de qualidade e adequado ao tema desta ação de formação, expedir certificação com data início/fim, carga horária e conteúdo programático aos servidores que obtiverem aprovação e frequência de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do curso, e ser desenvolvido de forma que ao final os servidores participantes estejam habilitados a executar a obrigatoriedade de escrituração fiscal digital de retenções e outras informações fiscais, adequada aos termos estabelecidos na IN RFB nº 2.043/2021, alterada pela IN RFB nº 2.096/2022, bem como a aplicação no eSocial, no âmbito do TRE-AM.

## **6. GESTÃO DO CONTRATO**

A execução do objeto deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Seção de Capacitação/COEDE/SGP.

## **7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO**

O pagamento se dará com a liquidação da Nota de Empenho, em 5 (cinco) dias úteis após atesto do Setor Contábil e Financeiro, via Ordem Bancária, cujo valor será depositado em Banco/Agência/Conta a ser indicada pela contratada, mediante a apresentação da Nota Fiscal e Recibo no modelo fornecido pela Seção de Capacitação, logo após a execução do contrato, devendo a contratada estar em situação fiscal regular com os tributos federais.



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO/COEDE/SGP**

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

A escolha do fornecedor ocorrerá pela notória especialização da empresa e/ou da qualidade do profissional que ministrará o curso, no campo de sua especialidade, cujos requisitos relacionados com suas atividades, nos permita avaliar a adequação e a plena satisfação do objeto deste contrato. Além do que, o conteúdo programático do curso ofertado deverá estar adequado ao tema “EFD-Reinf e DCTFWeb” e esteja voltado às atividades para cumprimento da obrigatoriedade de escrituração fiscal digital de retenções e outras informações fiscais, adequada aos termos estabelecidos na IN RFB nº 2.043/2021, alterada pela IN RFB nº 2.096/2022, bem como a aplicação no eSocial, no âmbito do TRE-AM.

## **9. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor da **inscrição individual** é de **R\$ 1.487,00** (mil, quatrocentos e oitenta e sete reais), totalizando as 3 (três) inscrições o **valor global da contratação de R\$ 4.461,00** (quatr mil, quatrocentos e sessenta e um reais).

## **10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Pela inexecução total ou parcial do contrato serão aplicadas as seguintes sanções, garantida a prévia defesa da contratada:

- I - advertência;
- II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
- III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

## **11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O saldo orçamentário da rubrica 33.90.39.48 – Serviço de Seleção e Treinamento, administrado pela Seção de Capacitação, mostra-se suficiente para custear as despesas de contratação do curso “**EFD-Reinf e DCTFWeb**”, objeto deste Termo de Referência.